



RESOLUÇÃO Nº 4421/2023

PROCESSO Nº: 07119/2019-8

ESPÉCIE PROCESSUAL: PENSÃO

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICAPUÍ

INTERESSADO: FRANCISCO MANINHO DE FREITAS

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PAULO CÉSAR

SESSÃO DE JULGAMENTO: 03-07 A 07-07-2023 – 1ª CÂMARA VIRTUAL

EMENTA: PENSÃO. PENSÃO – CIVIL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, resolve a **PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, nos termos propostos pelo Conselheiro Substituto Paulo César de Souza, com fundamento no art. 76 da Constituição Estadual, **autorizar** o registro do ato de pensão de FRANCISCO MANINHO DE FREITAS, a partir de 16.01.2019, notificando-se o Gestor, nos termos da Resolução.

Votaram os Conselheiros Edilberto Pontes, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia.

Transcreva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2023.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui Presente:

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino
PROCURADORA DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL